## PORTARIA N.º 045, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 003 e 004/2017, em anexo, **RESOLVE** 

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para os Agentes Políticos abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 31 de janeiro à 02 de fevereiro de 2017, para participar do Encontro de Prefeitos que estão no Início de Mandato, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e para tratar de outros assuntos de interesse público, conforme justificado nas solicitações de diárias anexas à esta Portaria, *sendo:* 

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Leomar Rohden	Prefeito Municipal	Gabinete
Ageu Juarez Fidler	Secretário Municipal	Administração

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2017.

Leomar Rohden Prefeito do Município